

autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º, do artigo 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir litígios oriundos da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Das Disposições Finais

Aplicam-se ao presente convênio, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, de de 200 .

SECRETÁRIO DE ESTADO	CONVENIADA
Testemunhas:	
1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
R.G.:	R.G.:
CPF:	CPF:

DECRETO Nº 52.419, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

Transfere da administração da Secretaria de Economia e Planejamento para a da Secretaria da Saúde, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria de Economia e Planejamento para a da Secretaria da Saúde, parte de um imóvel denominado “Chácara do Belém”, localizado na Rua Juvenal Gomes Coimbra, nº 100, Bairro do Pari, nesta Capital, antigo Complexo do Tatuapé da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente, com 7.085,56m² (sete mil, oitenta e cinco metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados) de terreno e 1.660,00m² (um mil, seiscentos e sessenta metros quadrados) de área construída, conforme identificado nos autos do Processo FEBEM-SP-SDE-1559/2007.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este decreto destinar-se-á à instalação da Unidade Experimental de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de novembro de 2007
JOSÉ SERRA
Francisco Vidal Luna
 Secretário de Economia e Planejamento
Luiz Roberto Barradas Barata
 Secretário da Saúde
Aloysio Nunes Ferreira Filho
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 28 de novembro de 2007.

DECRETO Nº 52.420, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

Dá nova redação ao “caput” e incisos do artigo 2º do Decreto nº 52.053, de 13 de agosto de 2007, que reestrutura o Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O “caput” e incisos do artigo 2º do Decreto nº 52.053, de 13 de agosto de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - O GRAPROHAB será constituído por representantes dos seguintes órgãos e entidade da Administração Pública estadual:

I - Secretaria da Habitação;
II - Secretaria do Meio Ambiente;
III - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB;
IV - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;
V - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. - EMPLASA;
VI - Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.”. (NR)

Artigo 2º - Serão promovidas as alterações necessárias no Regimento Interno do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB, para adaptar suas disposições às normas deste decreto.

Artigo 3º - A Consultoria Jurídica da Secretaria da Habitação prestará assessoria jurídica ao GRAPROHAB, quando houver solicitação de sua presidência.

Artigo 4º - Os projetos de parcelamento do solo para fins residenciais e de núcleos habitacionais cujas reuniões para apreciação do Colegiado estejam designadas para datas posteriores à edição deste decreto e que já estejam sob custódia da Procuradoria Geral do Estado deverão ter a análise concluída, valendo o entendimento da Instituição como orientação à Presidência do GRAPROHAB, na forma preconizada neste decreto, sendo desnecessária subscrição do certificado por Procurador do Estado.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de novembro de 2007
JOSÉ SERRA
Lair Alberto Soares Krähenbühl
 Secretário da Habitação
Francisco Graziano Neto
 Secretário do Meio Ambiente
Aloysio Nunes Ferreira Filho
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 28 de novembro de 2007.

Atos do Governador

DECRETOS DE 28-11-2007

Relacionando, nos termos do art. 22, I, da LC 939-2003, alterada pelas LC 941-2003, e 970-2005, os Deputados indicados pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, como integrantes do Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte - Codecon: Orlando Morando e Roberto Massafera, respectivamente como titular e suplente.

Designando:

com fundamento no art. 21, §§ 1º e 2º, da LC 939-2003, alterada pelas LC 941-2003, e 970-2005, os adiante relacionados para comporem, como membros, o Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte - Codecon, na qualidade de representantes dos órgãos e entidades que o integram, para um mandato de 2 anos:

da Federação do Comércio do Estado de São Paulo - Fecomercio-SP: Márcio Olivio Fernandes da Costa e Rubens Torres Medrano, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp: Sylvio Alves de Barros Filho e Paulo Henrique Schoveri, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo - Fasp: Leny Pereira Sant’Anna, em recondução como titular e Marco Antonio Ayub Beyruth Junior, como suplente;

do Sebrae-SP - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo: Paulo José Justino Vianna e Pedro Augusto Marcelllo, respectivamente como titular e suplente;

da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - OAB/SP: Luiz Antônio Caldeira Miretti e Marcos Tavares Leite, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo - CRC-SP: Celina Coutinho, como titular e José Maria Chapina Alcazar, em recondução como suplente;

da Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo - Afres: José Eduardo de Paula Saran, como titular e Roberto Chiaverini, em recondução como suplente;

do Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo - Sinafresp: Lauro Kuester Marin e Emilio Bruno, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Coordenadoria da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda: Guilherme Rodrigues da Silva e Osvaldo Santos de Carvalho, respectivamente como titular e suplente;

da Corregedoria da Fiscalização Tributária da Secretaria da Fazenda: José Carlos Moreira Pacheco, em recondução como titular e Renato Pessoa de Mello Belli, como suplente;

da Ouvidoria Fazendária da Secretaria da Fazenda: Florêncio dos Santos Penteado Sobrinho, em recondução como titular e Maria Helena Barbieri Maganini Sterchele, como suplente;

da Escola Fazendária do Estado de São Paulo: José Roberto Soares Lobato e Cássio Roberto Junqueira de Sousa, respectivamente como titular e suplente;

da Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado: Pasqual Totaro e Luciano Correa de Toledo, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;
da Secretaria da Educação: Alexandre Artur Perroni, como titular e Tatiana Rigorini, em recondução como suplente;

da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: Guilherme Bueno de Camargo e Sidney Raffi Kaloustian, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Casa Civil: Alfredo Ferreira Mendes, como titular;
da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo - Facesp: João Baptista Morello Netto, em recondução como titular e José Antonio Balieiro Lima, como suplente;

da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo - Fetcesp: Valdete Aparecida Marinheiro e Marcos Aurélio Ribeiro, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Diretoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda - DEAT: José Clovis Cabrera, em recondução como titular e Eribelto Vanderlei Cyrillo Rangel, como suplente;

com fundamento nos §§ 1º e 3º do art. 3º da LC 870-2000, os adiante relacionados para integrem, como membros, o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas, na qualidade de representantes do Estado, indicados pelas seguintes Secretarias a que se vinculam as funções públicas de interesse comum:

Secretaria da Cultura: Ronaldo Bianchi, RG 11.575.502 e Arnaldo Gobetti Júnior, RG 8.585.721, respectivamente como titular e suplente;

Secretaria da Habitação: João Abukater Neto, RG 6.110.554-4 e Jorge Nicolau, RG 7.949.999, respectivamente como titular e suplente;

Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo: Oldemir Elias, RG 11.668.854-3 e Neusa Maria Camilo Leoncini, RG 3.175.343, respectivamente como titular e suplente;

Secretaria da Saúde: Mauro Sizer, RG 7.881.287 e Márcia Bevilcqua D’Aurea, RG 7.615.630, respectivamente como titular e suplente;

Secretaria de Saneamento e Energia: Ricardo Toledo Silva, RG 4.251.244 e Karla Bertocco, RG 13.205.097-3, respectivamente como titular e suplente;

Secretaria de Agricultura e Abastecimento: Francisco Eduardo Bernal Simões, RG 4.191.426 e José Augusto Maiorano, RG 38.542.810-8, respectivamente como titular e suplente;

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social: Anelis Kokol, RG 10.536.686 e Dulce Maria de Paula Souza, RG 4.865.969, respectivamente como titular e suplente;

Secretaria dos Transportes Metropolitanos - campo funcional - transporte regional de passageiros: João Paulo de Jesus Lopes, RG 3.678.376 e José Carlos da Silva Gomes, RG 3.496.168, respectivamente como titular e suplente;

- campo funcional - sistema viário regional: José Ignacio Sequeira de Almeida, RG 3.573.196-5 e Renato P. de Carvalho, RG 2.668.022-1, respectivamente como titular e suplente;

Secretaria da Segurança Pública: Cel PM Elizário Ferreira Barbosa e Cel PM Celso Pinhata Júnior, respectivamente como titular e suplente.

Nomeando:

com fundamento no art. 9º da Lei 3.415-82, com redação alterada pela Lei 4.831-85, e nos termos do art. 10, XI, dos Estatutos da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo, aprovados pelo Dec. 41.628-97, Luiza Lúcia de Oliveira Silva, RG 12.989.697 e Edilene do Nascimento Rigueira, RG 18.650.531, para integram, respectivamente como membros titular e suplente, o Conselho Curador da aludida Fundação, na qualidade de representantes eleitas pelos empregados da Pró-Sangue, pertencentes ao seu Quadro de Pessoal, para um mandato de 4 anos;

com fundamento no § 3º do art. 7º da Lei 5.918-60, e nos termos do art. 9º, alínea “c”, dos Estatutos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Fapesp, aprovados pelo Dec. 40.132-62, Herman Jacobus Cornelis Voorwald para integrar, como membro, o Conselho Superior da aludida Fundação, para um mandato de 6 anos, em vaga decorrente do término do mandato de Marcos Macari.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 28-11-2007

No correio eletrônico SELT, de 26-11-2007, sobre aprovação de convênio: “A vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Araçatuba	Manutenção e substituição de domiciliares.	200.000,00
Brauna	Substituição de redes de distribuição de água na região central da cidade.	140.000,00
Brauna	Perfuração de poço tubular profundo, aquisição e instalação de equipamentos de bombeamento e acessórios no Conjunto Habitacional Brauna “E”.	98.458,00
Brauna	Melhoria dos equipamentos de bombeamento e acessórios de sete poços tubulares profundos.	111.500,00
Salto (Consórcio Intermunicipal do Ribeirão do Pirai)	Elaboração e detalhamento do projeto básico do barramento do Ribeirão do Pirai.	300.000,00
Cubatão	Reparo e reconstrução de comportas na Vila São José.	90.000,00
Mairinque	Construção de reservatório de água tratada, metálico elevado, no Bairro Dona Catarina.	240.000,00
Penápolis	Implantação de galerias de águas pluviais no Jardim Del Rey.	150.000,00
Pitangueiras	Perfuração de poço tubular profundo e equipamento de bombeamento na estrada municipal de Santa Vitória, no Jardim Veneza.	100.000,00
Sumaré	Ampliação e modernização da sala de gás-cloro da ETA, com melhoramento da infra-estrutura atual e implantação dos novos dosadores e automatização.	90.000,00
Votorantim	Construção de Estação Elevatória de Esgoto, rede e bombas de recalque no Bairro Promorar.	200.000,00

Nos correios eletrônicos SEP, de 22 e 23-11-2007, sobre aprovação de convênios: “A vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Colômbia	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Serrana	Via tronco para coleta de esgoto da Rua Duque de Caxias	30.000,00
Pindorama	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Itaporanga	Reforma da Rodoviária	80.000,00
Cravinhos	Infra-estrutura urbana nas Ruas Saldanha Marinho e José Ignacio	145.000,00
Américo de Campos	Construção do Centro Comunitário	150.000,00
Oscar Bressane	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Sales	Construção do Centro de Convivência do Idoso “Terceira Idade”	100.000,00
Macatuba	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Rubiácea	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Gália	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pirangi	Reforma de Terminal Rodoviário de Passageiros	60.000,00
General Salgado	Construção de galpão para coleta seletiva de resíduos sólidos	150.000,00
Juquiá	Infra-estrutura no Bairro Pedreira	100.000,00
Piraju	Construção da Praça “Pedro Novoga”	112.924,45
Caconde	Infra-estrutura, saneamento e repavimentação de parte da malha urbana - fase III	466.043,65
Santos	Reurbaniização da Plataforma do Emissário Submarino - 1ª etapa	5.751.226,44
Serra Negra	Revitalização da Praça Angelo Zanini	155.561,10
Serra Negra	Infra-estrutura nas ruas do Bairro Nossa Senhora de Lourdes	460.000,00
Serra Negra	Construção de prédio para o Centro de Exposições Turísticas no “Recinto de Exposições Serra Negra”	400.000,00

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Filantrópica de Marília	Reforma e ampliação da lavanderia	57.000,00

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

Despacho do Assessor-Chefe, de 27-11-2007

No req. de 23-11-2007 (PB-25.253-07), em que é interessado Jairo Carvalho da Silva: “Defiro o pedido de vista do Expediente PB-21.239-06, formulado à fl.143 por Jairo Carvalho da Silva, RG 21.616.153-8, nos termos do art. 5º, XXXIV, alínea “b”, e LV, da Constituição Federal, encaminhando-o ao Departamento de Gestão de Documentação Técnica e Administrativa desta Pasta para adoção das medidas cabíveis ao seu cumprimento, ocasião em que poderá obter cópias reprográficas das peças que vier indicar, observadas as cautelas de praxe.”

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extrato de Convênio
 Processo: 0939/2007 - Convênio: 161/2007 - Parecer Jurídico:
 Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Mauá
 Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de infra-estrutura urbana, em diversas vias localizadas na divisa com o Município de Ribeirão Pires, Bairro Jardim Primavera, conforme projeto as fls. 39/68.

do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e a Federação Paulista de Xadrez, sediada no Município de São Paulo, no valor de R\$ 60.000,00, tendo como objeto a realização do Festival Internacional de Xadrez, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

No correio eletrônico SELT, de 22-11-2007, sobre aprovação de convênio: “A vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o CBT - Centro Brasileiro Trabalho, sediado no Município de São Paulo, no valor de R\$ 400.000,00, tendo como objeto a realização da Feira da Natividade, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

No correio eletrônico SSE, de 22-11-2007, sobre aprovação de convênios: “A vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia e em cumprimento ao art. 1º do Dec. 41.927-97, aprovo a celebração dos convênios entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Colômbia	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Serrana	Via tronco para coleta de esgoto da Rua Duque de Caxias	30.000,00
Pindorama	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Itaporanga	Reforma da Rodoviária	80.000,00
Cravinhos	Infra-estrutura urbana nas Ruas Saldanha Marinho e José Ignacio	145.000,00
Américo de Campos	Construção do Centro Comunitário	150.000,00
Oscar Bressane	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Sales	Construção do Centro de Convivência do Idoso “Terceira Idade”	100.000,00
Macatuba	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Rubiácea	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Gália	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pirangi	Reforma de Terminal Rodoviário de Passageiros	60.000,00
General Salgado	Construção de galpão para coleta seletiva de resíduos sólidos	150.000,00
Juquiá	Infra-estrutura no Bairro Pedreira	100.000,00
Piraju	Construção da Praça “Pedro Novoga”	112.924,45
Caconde	Infra-estrutura, saneamento e repavimentação de parte da malha urbana - fase III	466.043,65
Santos	Reurbaniização da Plataforma do Emissário Submarino - 1ª etapa	5.751.226,44
Serra Negra	Revitalização da Praça Angelo Zanini	155.561,10
Serra Negra	Infra-estrutura nas ruas do Bairro Nossa Senhora de Lourdes	460.000,00
Serra Negra	Construção de prédio para o Centro de Exposições Turísticas no “Recinto de Exposições Serra Negra”	400.000,00

Nos correios eletrônicos SEP, de 22 e 23-11-2007, sobre aprovação de convênios: “A vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Colômbia	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Serrana	Via tronco para coleta de esgoto da Rua Duque de Caxias	30.000,00
Pindorama	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Itaporanga	Reforma da Rodoviária	80.000,00
Cravinhos	Infra-estrutura urbana nas Ruas Saldanha Marinho e José Ignacio	145.000,00
Américo de Campos	Construção do Centro Comunitário	150.000,00
Oscar Bressane	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Sales	Construção do Centro de Convivência do Idoso “Terceira Idade”	100.000,00
Macatuba	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Rubiácea	Infra-estrutura urbana	60.000,00
Gália	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Pirangi	Reforma de Terminal Rodoviário de Passageiros	60.000,00
General Salgado	Construção de galpão para coleta seletiva de resíduos sólidos	150.000,00
Juquiá	Infra-estrutura no Bairro Pedreira	100.000,00
Piraju	Construção da Praça “Pedro Novoga”	112.924,45
Caconde	Infra-estrutura, saneamento e repavimentação de parte da malha urbana - fase III	466.043,65
Santos	Reurbaniização da Plataforma do Emissário Submarino - 1ª etapa	5.751.226,44
Serra Negra	Revitalização da Praça Angelo Zanini	155.561,10
Serra Negra	Infra-estrutura nas ruas do Bairro Nossa Senhora de Lourdes	460.000,00
Serra Negra	Construção de prédio para o Centro de Exposições Turísticas no “Recinto de Exposições Serra Negra”	400.000,00

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Filantrópica de Marília	Reforma e ampliação da lavanderia	57.000,00

Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do Estado.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 28-11-2007

Gestão Pública

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Executivo, de 26-11-2007

Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentado na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica, a serem prestados no âmbito do projeto “Implementação da nova Estrutura Organizacional e Adequação do Quadro de pessoal do Detran/SP”, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa, conforme segue:

Proc. 723/07 – Heilio Kohama
 Proc. 725/07 – Alfa Service Ltda.
 Proc. 732/07 – Germina Consultoria Ltda.
 Proc. 800/07 - Camarani Consultoria Associados Ltda.

Termo de Doação
 Processo n.º 66/2007
 Doador: Fundação do Desenvolvimento Administrativo
 Donatário: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural estado de São Paulo - FUSSESP
 Objeto: doação de bens inservíveis
 Valor da Doação: R\$ 7.793.02
 Data da assinatura: 28/09/07